



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 76, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRES nº 100, de 26 de abril de 2019](#)

Revogada parcialmente pela [Portaria PRES nº 100, de 26 de abril de 2019](#)

Designa Procurador da República para atuar em itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento da Procuradora da República Marisa Varotto Ferrari, conforme [Portaria PGR nº 1.157, de 07 de dezembro de 2018](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Aldo de Campos Costa para atuar em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM – São Mateus nos períodos indicados:

Procurador da República	Matrícula	Período Itinerância
Aldo de Campos Costa	1510	22 a 24 de abril de 2019
Aldo de Campos Costa (Redação dada pela Portaria PRES nº 100, de 26 de abril de 2019)	1510 (Redação dada pela Portaria PRES nº 100, de 26 de abril de 2019)	29 a 30 de abril de 2019 (Redação dada pela Portaria PRES nº 100, de 26 de abril de 2019)

Art. 2º. O Procurador da República em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus, no período de 22 a 24 de abril de 2019, atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 16 a 25 de abril de 2019, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 3º. ~~No período de 29 a 30 de abril de 2019, o Procurador da República em regime de itinerância atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 26 de abril a 02 de maio de 2019, bem como será~~

~~responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância. [\(Revogado pela Portaria PRES nº 100, de 26 de abril de 2019\)](#)~~

Art. 4º. A Coordenadoria da PRM - São Mateus deverá extrair ao término do período de itinerância os relatórios do sistema *Extractus* 7123 (Estatística de Movimentação.Analítico) e 7215 (Entrada no setor. Analítico) e no sistema Único o relatório de feitos sob responsabilidade, relativos a procedimentos extrajudiciais e judiciais, e encaminhar ao Procurador da República que atuou em itinerância no período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-São Mateus, aos servidores do gabinete do 2º Ofício da PRM-São Mateus e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 15.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal